



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E TELE COMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT, CONFORME DISPOSTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 O objetivo da presente licitação é a aquisição de material de informática e tele comunicação, para nova sede da Câmara Municipal de Feliz Natal-MT, para que assim que haja a inauguração da nova sede os trabalhos possam ser executados sem prejuízos.

3 – RESULTADOS ESPERADOS:

3.1 Aquisição de material de informática e tele comunicação para a nova sede da Câmara Municipal.

3.2 Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.

3.3 Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Câmara Municipal, alocando somente o necessário para cada aquisição.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1 O Contrato oriundo desta Licitação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1 A entrega dos produtos licitados deverá ser feita no prazo máximo de até **10 (dez) dias** após a solicitação, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela CÂMARA.

5.2 Os prazos podem ser reduzidos de acordo com a urgência e necessidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público.

5.4 Serão aceitos equipamentos conforme apresentados na proposta.

5.5 O material a ser adquirido deverá ser separado pelo fornecedor e entregue no local indicado pela Câmara Municipal.

5.6 A Câmara terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.7 Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

5.8 Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela CÂMARA MUNICIPAL será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

5.9 As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta Câmara, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

5.10 O transporte e a descarga dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Câmara.

6 – LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Câmara Municipal.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

7.2 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.1 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do contrato, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno.

9 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

9.1 conforme descrito na planilha abaixo:

Quantidade	Descrição
01	Rack de parede 16U
02	Switch 24 PORTAS 10/100/1000 RACK
05	Interfaces de rede: 1 porta ethernet 10/100/1000Mbps Método de Alimentação: Suporta 802.3at PoE + Economia de Energia: Suportado Consumo máximo: 7W, 19W com PoE Passthrough Antenas: 1 antena dual-band 2,4GHz (1dBi) / 5GHz (2dBi) Padrões wireless: 802.11 a/b/g/n/ac bssid: Até 8 por rádio Uso: Interno
30	Tomada de parede Internet Rj45 Cat6 Placa 4x2



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

50	Conector RJ45 Cat6 Blindado
01	Fragmentadora de papel 10 folhas em partículas / CD / Cartão com cesto 110v
02	Impressora Multifuncional 4 em 1: imprime, copia, digitaliza e fax, colorida com sistema de tanque de tinta original, Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi®2 4, Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 Velocidade de impressão máxima de até 33 ppm5 em preto e 15 ppm5 em cores.
10	Mouse sem fio Tipo de conexão: Conexão sem fio de 2,4 GHz Alcance sem fio: 10 m, Rastreamento óptico suave DPI (mín./máx.): 1.000±
02	Notebook Core i5-10210U 8GB 512GB SSD Tela 15.6” Windows 10
10	Toner Compatível HP M125a
05	Toner Brother TN1000
20	Tinta Epson T544
01	Teclado numérico notebook
10	Pendrive 32GB
10	Filtro de linha 6 tomadas com filtro
10	TELEFONE SEM FIO digital mais ramal adicional
09	Telefone com fio Plano
01	Câmera Ip Com Inteligência Artificial

9.2. Nas propostas de preços, as empresas participantes não poderão apresentar valores superiores aos valores unitários e totais para cada item descritos na tabela acima, sob pena de inabilitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Feliz Natal - MT, 20 de outubro de 2022.

NÁDIA AUGUSTA KORB
AGENTE DE CONTRATAÇÃO